



# BANCO CENTRAL DO BRASIL

CARTA-CIRCULAR Nº 967

[Documento normativo revogado pela Circular 3.081, de 17/01/2002.](#)

Comunicamos que o documento nº 11 do MCR 7 deverá ser substituído pelo de folhas anexas, para utilização nas operações a serem contratadas a partir de 01.01.84.

Brasília (DF), 21 de dezembro de 1983.

DEPARTAMENTO DE CRÉDITO RURAL  
Geraldo Martins Teixeira  
CHEFE

Este texto não substitui o publicado no DOU e no Sisbacen





















PARA V. NÚMERO DE REFERÊNCIA: SACEN/011  
RCR109-EXTRALDO EQ 28/11/83-CAC-7

BANCO CENTRAL DO BRASIL - DEPT  
REGISTRO C/UM DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO RURAL - RECOR

[The main body of the document contains several large blocks of extremely faint, illegible text, likely representing a corrupted or low-quality scan of a document. The text is arranged in approximately 10 distinct horizontal sections, each separated by a few lines of blank space. The characters are mostly small and indistinct, making the content unreadable.]

Carta-Circular nº 967, de 21.12.83

segue

110961

















